



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.953, DE 05 DE MAIO DE 2008.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR DE CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

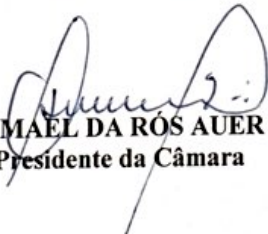
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Amaro Nogueira de Souza**, titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, licença por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, nos termos do Art. 140, Inciso I, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, a partir da data de 24 de abril de 2008, conforme cópias do atestado médico e perícia médica, em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara